



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 8915

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Não votados, não tramitados

**Autoria:** Fernando Antônio Dias Andrade

**Data:** 15/03/2016

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 21/2016. (NÃO VOTADO). Denomina a "Praça Arnaldo Maravilha", localizada no bairro JK.

**Controle Interno – Caixa:** 26.8

**Posição:** 30

**Número de folhas:** 07

---

Especie : PL

Categoria : Não citados

Ex: 26.8

Ordem : 30

Nº de fls: 06



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 21/2016

AUTOR:

Ver. Fernando Antônio Dias Andrade.

ASSUNTO:

Denomina Praça Arnaldo Maravilha no Bairro JK.

## MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 15/03/2016  
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREADOR FERNANDO ANDRADE – 2º secretário

e-mail: [fernandaovereador@yahoo.com.br](mailto:fernandaovereador@yahoo.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2016.

## “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”

O povo do município de Montes Claros (MG), por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça localizada entre a Avenida Europa (em frente ao número 252) e a Rua Perimetral, localizada no bairro JK, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Praça Arnaldo Maravilha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Antônio Dias de Andrade  
(FERNANDO ANTÔNIO DO FUTURO)  
VEREADOR

Vereador Fernando Antônio Dias de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 15 DE MARÇO DE 2016  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE DIAS E NOVA  
ZOUROS PÚBLICOS  
EM 15 DE MARÇO DE 2016  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREADOR FERNANDO ANDRADE – 2º secretário

e-mail: [fernandaovereador@yahoo.com.br](mailto:fernandaovereador@yahoo.com.br)

## ANEXO III

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina a Praça Arnaldo Maravilha, no bairro JK, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo- assinado.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2016.



Fernando Antônio Dias de Andrade  
(FERNANDÃO ANJÓ DO FUTURO)  
VEREADOR

Vereador Fernando Antônio Dias de Andrade



PREFEITURA DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Finanças  
Gerência de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de nº 4.20/2016/MG, em 04 de Fevereiro de 2016, requerido pelo Vereador Fernando Antonio Dias de Andade, que:

- Não consta em nossos arquivos via ou logradouro público com a denominação de Arnaldo Maravilha até a presente data.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 04 de Fevereiro de 2016.

  
Marcos Paulo Pezoto de Oliveira  
Gerente de Cadastro  
Sec. de Finanças

Montes Claros é uma cidade relativamente jovem. E aqueles que aqui construíram sua história não podem ser esquecidos, sobretudo pessoas como o meu irmão caçula Arnaldo de Azevedo Santos, popularmente conhecido como **Arnaldo Maravilha**, Rei Momo por diversas vezes nos anos áureos do carnaval montes-clarense. Ele nasceu no distrito bocaiuvense de Alto Belo, mas ainda criança veio morara em Montes Claros.

Nossa família chegou aqui no início de dos anos 1950. Eu, Arnaldo e alguns irmãos Tivemos que trabalhar para ajudar a nossa mãe, viúva com 7 filhos menores de idade. A gente engraxava sapatos, carregava mala, vendia frutas, agenciava passageiros no Trem baiano para as pensões de Pedro Nú, Denerval Pena e outros.

Moramos primeiramente na rua Circular. No bairro Morrinhos, e depois na travessia da linha férrea do bairro Roxo Verde. Tempos depois na rua Bocaiuva 709 fundos, Entrada pela linha, no quintal de seu Pascal e Dona Alzira. Finalmente, no bairro JK, Na Avenida Europa, 252, onde Arnaldo viveu 38 anos de sua história .

Foi comerciante de roupas por encomenda, onde tinha uma freguesia de amigos que sempre lhe dava preferência. Solicitando novas mercadorias, Todos os sábados, por volta das 6h da manhã, Arnaldo chegava ao mercadão municipal, onde conhecia a todos os feirantes pelo nome, e lá contava piadas, causos e tomava com muita alegria alguns aperitivos, desfrutando de grande popularidade naquele ambiente. Por outro lado, participou ativamente em vários segmentos da sociedade montes-clarense, atuando como cantor e carnavalesco, mas acima de tudo vivendo como pessoa do bem, da comunidade, pessoa de caráter e valor. Era um fiel batedor de panelas na Praça de Esportes, todos os domingos pela manhã, onde consolidou dezenas de amizades. Era também assíduo frequentador do Café Galo, um dos points da cidade onde se reúnem escritores, jornalistas e formadores de opinião locais.

Arnaldo faleceu em 29 de agosto de 2015, com quase 70 anos, vítima de parada cardíaca, três dias após ter sido submetido a uma cirurgia de ponte safena. Ele deixou esposa, Maria Eunice Rodrigues de Azevedo ( Neném), três filhos, Roberto, Álisson e Carla Cristina, e quatro netos, Davidson, Alan, Sharon.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Finanças  
Gerência de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de nº 4.49/2016, em 26 de Fevereiro de 2016, requerido pelo Vereador Fernando Antonio Dias de Andrade, que:

- A Rua praça localizada entre a Av. Europa em frente o nº252 com rua perimetral no bairro JK nesta cidade não possui denominação oficial até a presente Data. Informo ainda que a referida área encontra-se lançado no setor de cadastro em nome da Companhia de habitação do Estado de Minas Gerais.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 29 de Fevereiro de 2016.

  
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira  
Gerente de Cadastro  
Sec. de Finanças